CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo n^{ϱ} 7572/2020 - Projeto de lei n^{ϱ} 28/2020

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 8 / 2020

Recebi em 12/0(/2020

Presidente da Comissão - Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) ______, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7572/2020 – Projeto de Lei nº 28/2020

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica."

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 12 de 08 de 2020.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

é Ánésio Xavier Lemeš

Vice-Presidente

Membro